

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2018,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E
OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **OPT Juntos Tecnologia e Comunicação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.886.982/0001-66, estabelecida à Rua Joaquim Rodrigues, nº 1085, pavilhão 2, sala 06, Parque Tecnológico Vanda Karina Simeí Bolçone, CEP: 15.092-676, na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato, representada por **Dante Brazão Bento**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 7.774.770-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 975.295.168-68, residente e domiciliado na Av. Miguel Damha, nº 1515, Qd. 30, Lote 6, Residencial Gaivota I, CEP: 15.063-000, na cidade de São José do Rio Preto/SP, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 08 de novembro de 2018, extraído do Pregão Presencial nº. 87/2018, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 26 de outubro de 2023.

Município de Itapagipe
Contratante

OPT Juntos Tecnologia e Comunicação Ltda-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG